ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, os integrantes do Conselho Municipal de Habitação (CMH) reuniram-se no auditório da Urbel, situado na Avenida do Contorno, número seis mil seiscentos e sessenta e quatro, primeiro andar, Savassi, em Belo Horizonte, em reunião ordinária para discussão dos seguintes pontos de pauta: 1) Posse dos conselheiros da Gestão 2026-2028; 2) Aprovação da Ata da Reunião de 09/06/2026; 3) Composição da Câmara Técnica de Legislação e da Câmara Técnica de Controle e Avaliação do CMH, bem como indicação dos membros da Comissão de Ética do CMH; e 4) Assuntos Gerais de Interesse do Conselho. Verificado o quórum necessário para a instauração dos trabalhos, o Presidente, José Adeilson Colares, deu boas-vindas aos presentes e empossou os conselheiros da gestão 2026-2028, cumprindo o primeiro ponto da pauta. Em seguida, passou-se ao segundo ponto, “Aprovação da Ata da Reunião de 09/06/2026”, a qual foi aprovada por unanimidade após ajustes realizados na própria plenária, em virtude de pedidos da conselheira Edneia Aparecida de Souza. Na sequência, passou-se ao terceiro ponto da pauta: “Composição da Câmara Técnica de Legislação e da Câmara Técnica de Controle e Avaliação do CMH, bem como indicação dos membros da Comissão de Ética do CMH”. O Presidente solicitou que os interessados em compor as câmaras técnicas se manifestassem voluntariamente e, em comum acordo, a estrutura ficou assim definida: a Câmara Técnica de Controle e Avaliação passou a ser composta pelas conselheiras Alice Calhau Guimarães (Poder Público) e Mardelene Cezar Rodrigues de Jesus (Movimento Popular por Moradia), bem como pelos conselheiros Jansey Valdez de Lima (Entidade de Profissionais Liberais), Júlio Cesar Pereira de Souza (Movimento Popular por Moradia) e Hebert Guilherme de Azevedo (Poder Público). Por sua vez, a Câmara Técnica de Legislação foi composta pelas conselheiras Glória Consuelo Coelho de Paiva (Poder Público), Anamaria Sant'Anna Murta (Entidade de Ensino Superior), Maria Edwiges Sobreira Leal (Entidade Sindical) e Edneia Aparecida de Souza (Movimento Popular por Moradia), além do conselheiro Luiz Elber Pereira de Oliveira (Movimento Popular por Moradia). Já a Comissão de Ética, que conforme regra da Resolução XVI deste Conselho deve contar com um

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

representante de cada segmento do CMH, ficou assim constituída: Flávia Luciana Carvalho Resende (Poder Público); Izabela Naves Coelho Teobaldo (Entidade de Ensino Superior); Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (Entidade de Profissionais Liberais); e os conselheiros José Gilson Dias (Movimento Popular por Moradia), André Gomes Clementino (Entidade Empresarial) e José Flávio Gomes (Entidade Sindical). Encerrado este ponto da pauta, o Presidente deu início ao último item, “Assuntos Gerais de Interesse do Conselho”, abrindo a palavra aos presentes. O Secretário-Executivo do CMH informou sobre uma demanda urgente a ser apreciada pelo plenário: a aprovação da proposta orçamentária referente ao Fundo Municipal de Habitação Popular, a ser encaminhada ao Executivo para posterior envio à Câmara Municipal de Vereadores. Informou, ainda, que referida pauta integraria uma reunião extraordinária deste Conselho, a ser convocada para a semana seguinte de forma virtual. Em seguida, a conselheira Edneia Aparecida de Souza fez uso da palavra e relatou o recebimento de uma mensagem eletrônica, enviada a todos os conselheiros e convidados em resposta ao e-mail de convocação desta reunião, que tratava de um documento protocolado na Urbel com questionamentos ao processo eleitoral do CMH. A conselheira solicitou acesso ao referido documento para que os participantes do processo eleitoral eventualmente acusados possam exercer sua defesa. Pediu também que fossem incluídos em pauta a destinação do terreno do Abrigo Granja de Freitas e o plano de contingência da Defesa Civil para crises e emergências climáticas. Ademais, ressaltou a necessidade de rediscussão do Projeto de Lei do Proas (Programa de Remoção e Reassentamento), conforme conversado em reunião anterior. Nesse sentido, questionou o motivo de a primeira discussão da minuta da lei ter ocorrido neste Conselho em 2023 e apenas agora estar sendo implementada. Afirmou, ainda, que o conteúdo das atas que trataram do tema não detalhava as alterações propostas na legislação. Na sequência, o conselheiro Júlio Cesar Pereira de Souza fez uso da palavra e também se manifestou sobre o fechamento do Abrigo Granja de Freitas, defendendo a necessidade de aprofundar o debate. O conselheiro informou que acompanha a situação de três das últimas cinco famílias do local que estão sendo transferidas para o Abrigo do Jardim dos Pirineus, ressaltando que a nova localidade não dispõe dos mesmos serviços públicos ofertados na região do Abrigo Granja de Freitas. O conselheiro ressaltou a necessidade de discutir transversalmente, inclusive com outros colegiados, as interfaces das demais políticas públicas com a

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Política Municipal de Habitação (PMH), como a Assistência Social e o abrigamento de famílias, demandas que frequentemente são absorvidas pelo setor habitacional. A conselheira Edneia Aparecida de Souza retomou a palavra para informar que integrou o Conselho Municipal de Assistência Social até a semana anterior a esta reunião; destacou que os debates sobre o atendimento habitacional à população oriunda da área de assistência não ocorrem naquele colegiado, mas sim no CMH. Ato contínuo, a conselheira Alice de Rezende Brandão apresentou-se como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). Informou que as famílias originárias de áreas de risco que habitavam o Abrigo Granja de Freitas foram inseridas no Programa Bolsa Moradia (BM), e que as cinco famílias que não optaram pelo benefício estão sendo encaminhadas para outros abrigos da capital. Esclareceu que o fechamento do Abrigo Granja de Freitas decorre de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público, motivada por problemas estruturais no imóvel. Afirmou que há um compromisso do poder público em viabilizar melhorias na infraestrutura do bairro do novo abrigo e que o plano de ocupação da área da Granja de Freitas será apresentado a este Conselho. O Presidente, José Adeilson Colares, concordou com a manifestação do conselheiro Júlio Cesar Pereira de Souza sobre a relevância da discussão transversal para o aperfeiçoamento das políticas públicas. Reforçou que as famílias da Ocupação Navantino Alves que estavam no Abrigo Granja de Freitas também migraram para o BM e que o espaço está sendo desativado para o acolhimento das famílias. Contudo, pontuou que continuarão em funcionamento no local três galpões existentes, utilizados como almoxarifado pela SMASDH, e que a Guarda Municipal permanecerá ocupando o espaço que já lhe é destinado. Informou que ainda não há definição sobre a destinação do restante da área e que o tema será debatido neste Conselho em conjunto com a SMASDH. Relatou ter acompanhado a demolição e que o terreno é de interesse da PMH, seja para a produção de unidades habitacionais (UHs), seja para estocagem de materiais das obras do Programa Estrutural em Áreas de Vilas e Favelas (PEAR) na região do Taquaril — insumos que atualmente precisam ser transportados fracionadamente da Regional Oeste, onerando e dificultando a logística devido às restrições de acesso para grandes caminhões e à escassez de áreas de estocagem na própria região. Reiterou que a destinação final depende de tratativas com a SMASDH e será pautada oportunamente. Por fim, destacou que o abrigo possui caráter provisório (casa de

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

passagem) e que o tempo de permanência dos usuários não deve se estender por anos, como constatado em alguns casos. Novamente com a palavra, a conselheira Edneia Aparecida de Souza argumentou que a longa permanência de algumas famílias se deve, em seu entendimento, à paralisação da política habitacional por um longo período, o que reduziu as opções de reassentamento. Acrescentou que a compra assistida de imóveis, alternativa para famílias que não se adaptam a apartamentos, inviabilizou-se nos moldes originais do Proas (Programa de Remoção e Reassentamento). O Presidente respondeu que o município precisa avançar nessas pautas, inclusive formulando alternativas de construção de UHs com recursos próprios. Destacou que o déficit habitacional de Belo Horizonte gira em torno de 56.000 (cinquenta e seis mil) moradias, exigindo a análise de soluções anteriores e a inovação de mecanismos para a PMH. Quanto ao documento protocolado pelos participantes não eleitos no processo eleitoral, o Presidente informou que a peça foi apresentada perante a Corregedoria Geral do Município e que a Urbel a receberá e responderá formalmente, nos termos da legislação vigente. Na sequência, a conselheira Gladis Freitas Oliveira manifestou o entendimento de que a Assistência Social falhou ao transferir as famílias para o Abrigo do Jardim dos Pirineus sem o suporte adequado. Reforçou a urgência de debater as intersecções entre as políticas habitacional e de assistência, defendendo a reconstrução do Abrigo Granja de Freitas. Referiu-se, ainda, ao PL 574, defendendo a participação ativa do CMH na construção da proposta legislativa, e não apenas a sua cientificação após as decisões tomadas. Ato contínuo, a conselheira Almezinda Moreno de Moura declarou que as 20 (vinte) famílias da Ocupação Navantino Alves não foram devidamente informadas sobre a desativação do abrigo. Classificou o processo de desocupação como inadequado e ressaltou o desgaste causado pela ausência de uma definição sobre o futuro da área. Por fim, o conselheiro Wander Felipe Pereira solicitou esclarecimentos sobre o teor do documento que contesta a eleição do CMH. Defendeu a lisura e a seriedade do certame, afirmando que a chapa eleita representa legitimamente a totalidade do movimento de moradia, e não um grupo isolado. Sobre o PL 574, o conselheiro acrescentou que a discussão precisa ocorrer o quanto antes neste Conselho, ressaltando que os moradores da região central, pequenos comerciantes e empresários também não debateram as mudanças propostas e necessitam compreender o real impacto que sofrerão. O Presidente, José Adeilson Colares, ressaltou que o resultado definido nas eleições

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

do Conselho foi acatado pela administração e registrado nesta data com a posse dos conselheiros. Informou, ainda, que o PL 574 deverá constar na pauta da próxima reunião ordinária do CMH. O conselheiro José Gilson Dias manifestou-se argumentando que, em seu entendimento, o PL 574 possui o intuito de permitir a construção de edifícios de até cinquenta andares com foco em locação, especialmente a de curta temporada. Segundo ele, essa alternativa redefine e deteriora o conceito de política habitacional e de ocupação do solo urbano. Em seguida, a conselheira Gabriela Carmo Hermenegildo, representante da Secretaria Municipal de Política Urbana, informou que, mesmo antes da próxima reunião ordinária, a equipe da pasta permanece à disposição para receber qualquer interessado em conhecer e debater o PL 574. A última inscrita foi a participante Valdete Lima Bomtempo, que se apresentou como integrante da Comissão de Trabalhadores da Urbel. Ela deu boas-vindas aos novos conselheiros e relatou que a Urbel está há 14 (quatorze) anos sem realizar concurso público para reposição de pessoal e que, por isso, atualmente há poucos profissionais para atuar, por exemplo, na linha programática de Assessoria e Assistência Técnica. Informou, também, sobre seminário promovido no dia anterior pelo CAU, alusivo aos 25 anos do Estatuto da Cidade. Destacou que as discussões do evento levaram ao entendimento que o país possui boas leis e planos urbanísticos, mas carece de articulação política nas cidades para implementá-los. Por fim, propôs a realização de um seminário para discutir a Resolução LII e os desafios para o avanço da política habitacional em Belo Horizonte, colocando a comissão de trabalhadores à disposição para o debate. O Presidente, José Adeilson Colares, respondeu que a Urbel tem trabalhado para o aprimoramento contínuo da política habitacional e destacou que já existe um concurso público aprovado pelo órgão competente da PBH, com comissão formada e trabalhando para o lançamento do edital o mais breve possível. Ressaltou que todos os atores da política habitacional devem atuar como parceiros, englobando a instituição Urbel, seus trabalhadores e os diversos segmentos do CMH. Salientou ser fundamental debater todos os temas, inclusive os mais polêmicos, ciente da diversidade de opiniões, mas reforçando que o foco comum deve ser a melhoria habitacional. Comunicou que houve uma reestruturação na Urbel e apresentou a conselheira Alessandra Duarte Rodrigues Pereira, sua suplente na atual gestão, como nova Diretora de Trabalho Técnico Social da Urbel, em substituição a Ana Flávia Martins Machado em ambas as funções. Esclareceu

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

que Ana Flávia assumiu missão junto ao governo para coordenar grandes projetos estratégicos — especialmente o Programa Minha Casa, Minha Vida, tratado como prioridade absoluta —, além da Linha Programática de Assessoria e Assistência Técnica, também prioritária na Urbel. Apresentou, outrossim, o conselheiro Alexandre Lopes Vieira, que substitui Aluísio Rocha Moreira como conselheiro no CMH e como Diretor de Projetos e Obras da Urbel. Ato contínuo, a conselheira Dulce Maria Magalhães Pereira manifestou satisfação quanto às prioridades informadas e aos esforços para a realização do concurso da Urbel, vinculando o certame ao alcance das metas institucionais. Por fim, o Presidente relatou a realização de reunião no dia anterior com o Secretário de Política Urbana, oportunidade em que se discutiu a política habitacional e foram traçadas diretrizes para o desenvolvimento conjunto das áreas habitacional e urbana. Agradeceu a manifestação de todos e, ao final, foi realizado o registro fotográfico da nova composição do CMH. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, José Adeilson Colares, declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Flaviano Luiz Milagres Araújo, Secretário-Executivo do CMH, lavrei a presente ata que, após aprovada em plenário, será por mim assinada e arquivada na Secretaria-Executiva do Conselho. Belo Horizonte, dezesseis de julho de dois mil e vinte e seis.

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Portal da Assinatura - PBH
7 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasilia, BR
Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 11:13
Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Ata CMH ordinária 16.07.2026.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 11:13
Assinante: FLAVIANO LUIZ MILAGRES ARAUJO Matrícula: UR000806
Hash da assinatura: C39D1207AE72403725A3D479726E0F6A13AAB1E6 Para validar utilize o QR Code ao lado.